



## PARTE F

### REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

Secretaria Regional da Saúde

Direção Regional da Saúde

Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel

#### Aviso n.º 8/2019/A

Por despacho de Sua Excelência o Vice-presidente do Governo Regional dos Açores de 06 de fevereiro de 2019, foi autorizado a abertura do procedimento simplificado de seleção conducente ao recrutamento de 1 lugar para a categoria de assistente, área de saúde pública, da carreira especial médica, para afetação à Unidade de Saúde da Ilha de São

Miguel, em regime de Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, pelo que a seguir se publica a lista definitiva de classificação final, devidamente homologada por deliberação de 05 de junho de 2019, do Conselho de Administração da Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel:

#### Lista definitiva de classificação final

Larisa Shogenova — 13,53 valores

Nos termos do n.º 3 do artigo 27.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, da homologação cabe recurso administrativo, a interpor no prazo de 10 dias úteis a contar da publicação deste aviso.

11 de junho de 2019. — A Presidente do Júri, *Ana Rita Nunes Costa Monteiro Eusébio*.

312370396



## PARTE G

### CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.

#### Aviso (extrato) n.º 10822/2019

Na sequência de procedimento concursal simplificado, aberto por Aviso (extrato) n.º 6663/2019, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 72, de 11 de abril de 2019 e por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E., é autorizada a contratação do Dr. Diogo Baptista Bruno, como Assistente de Ginecologia e Obstetrícia da carreira médica — área de exercício hospitalar, em regime de contrato individual de trabalho sem termo, nos termos do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 7/2009, de 12 de fevereiro, Decreto-Lei n.º 176/2009, de 04 de agosto e Acordo Coletivo de Trabalho da carreira médica publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 08 de novembro de 2009, com as respetivas alterações, para o mapa de pessoal do Centro Hospitalar Lisboa Ocidental, E. P. E., com efeitos à data da publicação deste aviso. (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

27 de maio de 2019. — A Vogal Executiva do Conselho de Administração, *Dr.ª Maria Celeste Silva*.

312364775

### CENTRO HOSPITALAR DO OESTE, E. P. E.

#### Aviso n.º 10823/2019

**Procedimento concursal simplificado de recrutamento de pessoal médico para vaga preferencial na categoria de Assistente Hospitalar, áreas de Anatomia Patológica e de Ginecologia/Obstetrícia, da carreira médica hospitalar.**

Nos termos dos n.ºs 5 a 7 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, conjugado com o n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, faz-se público que, por deliberação do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Oeste, E. P. E., datada de 20 de dezembro de 2018, e de 6 de dezembro de 2018, respetivamente, encontra-se aberto, pelo prazo de 5 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, procedimento simplificado de recrutamento médico, para a categoria de assistente hospitalar, da carreira médica, para celebração de contrato individual de trabalho por tempo indeterminado conforme Código do Trabalho, tendo em vista a ocupação de (2) dois postos de trabalho nas seguintes áreas:

Referência A — Anatomia Patológica — 1;  
Referência B — Ginecologia/Obstetrícia — 1.

#### 1 — Requisitos de admissão:

Podem candidatar-se ao procedimento simplificado aberto pelo presente aviso os médicos detentores do grau de especialista em Anatomia Patológica e Ginecologia/Obstetrícia, que tenham concluído o respetivo internato médico e que tenham ocupado vaga preferencial atribuída ao Centro Hospitalar do Oeste, E. P. E., nos termos do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, introduzido pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro, que determina que os médicos colocados em vagas preferenciais assumem a obrigação de, após a conclusão do internato, exercerem funções no estabelecimento ou serviço onde se verificou a necessidade que deu lugar à vaga preferencial, por um período igual ao do respetivo programa de formação médica, incluindo repetições e que ainda não se encontrem vinculados por tempo indeterminado a serviços ou estabelecimentos do Serviço Nacional de Saúde.

#### 2 — Prazo de apresentação de candidaturas:

Cinco dias úteis, contados a partir do dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*.

#### 3 — Método de seleção:

O método de seleção tem por base o resultado da prova de avaliação final do internato médico e de uma entrevista de seleção a realizar para o efeito, nos termos do n.º 5 do artigo 12.º-A do Decreto-Lei n.º 203/2004, de 18 de agosto, aditado pelo Decreto-Lei n.º 45/2009, de 13 de fevereiro.

#### 4 — Caracterização do posto de trabalho:

Ao posto de trabalho cuja ocupação aqui se pretende corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e artigo 7.º-A aditado pelo Decreto-Lei n.º 266-D/2012 de 31 de dezembro.

#### 5 — Remuneração:

A remuneração base mensal ilíquida a atribuir corresponde à remuneração de ingresso na categoria de assistente, a que corresponde o valor de 2.746,24 € (dois mil setecentos e quarenta e seis euros e vinte e quatro cêntimos).

#### 6 — Local de trabalho:

Centro Hospitalar do Oeste, E. P. E. (CHO, E. P. E.) com sede na Rua Diário de Notícias, 2500-176 Caldas da Rainha, podendo o exercício das respetivas atividades ser desenvolvido em qualquer uma das Unidades que integram o CHO, E. P. E., bem como em outras Instituições com as quais o mesmo tenha de articular a prestação de cuidados médicos ou com entidades com que tenha celebrado ou venha a celebrar acordos ou protocolos de colaboração.

#### 7 — Prazo de validade:

O procedimento de recrutamento simplificado aberto pelo presente aviso é válido para a ocupação dos postos de trabalho acima enunciados, terminando com o seu preenchimento.